

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 237

Aplica Regime de Tempo Integral e Dedicção exclusiva ao Sr. LOURIVAL GOULART BARBOSA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

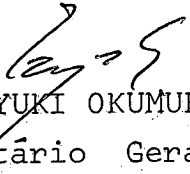
### R E S O L V E :

APLICAR Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Sr. LOURIVAL GOULART BARBOSA, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "C" CC-05, lotado no DBG, a contar de 01.11.81, conforme segue:

ENCARGAMENTO	PERC. RTDE	VALOR RTIDE	VENC. TOTAL
Cr\$. 15.230,00	13,368%	Cr\$. 2.035,94	Cr\$.17.265,95

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de dezembro de 1981.

  
TUGUIO SETOGUTTE  
Prefeito Municipal

  
MASSAYUKI OKUMURA  
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 698 11/12/81

*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO